

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	PRSA	2ª	1 / 7

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	2
2.	ALCANCE	2
3.	ÁREA GESTORA.....	2
3.1	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	2
3.1.1	DIRETOR RESPONSÁVEL - RESOLUÇÃO 4.327/14.....	2
3.1.2	COORDENADOR ESPONSÁVEL – PRSA – DESIGNADO PELO DIRETOR	3
3.1.2	GESTORES DAS ÁREAS	3
3.1.3	TODOS OS FUNCIONÁRIOS	4
4.	DIRETRIZES	4
5.	GOVERNANÇA.....	5
5.1	De Gerenciamento do Risco Socioambiental.....	5
5.2	Das Atividades Internas.....	6
5.3	Das Operações, Produtos e Serviços – Escopo de Avaliação	6
6.	TI VERDE	6
7.	MONITORAMENTO	7
8.	CANAIS DE COMUNICAÇÃO	7
9.	DO CONTROLE DA POLÍTICA.....	7

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	DIRETORIA
30.06.2015	11.07.2016	

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;	3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;	4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	PRSA	2ª	2 / 7

1. OBJETIVO

Esta política estabelece diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção da Política de Responsabilidade Socioambiental integrada ao Gerenciamento de Risco Operacional aplicável as atividades da Nova Futura CTVM, denominada “Nova Futura”

2. ALCANCE

Aplica-se a todos os empregados e colaboradores da Nova Futura.

3. ÁREA GESTORA

Diretor Responsável pela Resolução 4.327/14 - Riscos Socioambientais.

3.1 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1.1 DIRETOR RESPONSÁVEL - RESOLUÇÃO 4.327/14

Responsabilidade pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental

Promoção das boas práticas socioambientais para os funcionários e colaboradores e divulgação, inclusive para as demais partes interessadas.

Avaliação dos riscos socioambientais a que a Nova Futura está exposta.

Aprovação e monitoramento dos planos de ação socioambientais em andamento e avaliação crítica dos resultados obtidos com a implementação de planos de ação concluídos.

Reporte dos resultados obtidos com os planos de ação para a Diretoria Executiva.

Coordenação das Reuniões Anuais de Diretoria para avaliação dos riscos socioambientais

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	DIRETORIA
30.06.2015	11.07.2016	

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	PRSA	2ª	3 / 7

Tomada de medidas corretivas para aperfeiçoamento dos planos de ação socioambientais.

3.1.2 COORDENADOR ESPONSÁVEL – PRSA – DESIGNADO PELO DIRETOR

Emissão de registros de ocorrências e aprovação de registros de ocorrências de eventos de risco socioambiental decorrentes de não conformidades identificadas pelos demais participantes da Comissão

Reporte de registros de ocorrências de eventos de risco socioambiental relevantes ao Diretor Responsável para tomada de providências.

Orientação aos gestores das áreas para implementação dos planos de ação socioambientais aprovados pela Diretoria

Atualização das matrizes de riscos socioambientais e dos planos de ação em periodicidade mínima anual.

3.1.2 GESTORES DAS ÁREAS

Gestor Responsável por Recursos Humanos

Gestor Responsável por Contratação e Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços.

Gestor Responsável por relacionamento institucional com clientes.

Responsabilidade pela aplicação das diretrizes socioambientais no âmbito de sua atuação, orientando os demais funcionários e colaboradores para a implementação efetiva dos planos de ação e práticas socioambientais relacionadas principalmente a:

- Economia e conservação de energia e água;
- Gestão de recursos humanos e adoção de práticas socioambientais;
- Contratação e relacionamento com fornecedores;
- Relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços.
- Ações de mitigação de riscos decorrentes de vínculo com clientes e/o fornecedores associados com práticas ambientais, trabalhistas em desacordo com leis, normas e regulamentação vigente.

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	DIRETORIA
30.06.2015	11.07.2016	

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

<small>Assunto</small>	<small>Código</small>	<small>Edição</small>	<small>Folha</small>
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	PRSA	2ª	4 / 7

As reuniões de Gestores serão convocadas pelo Coordenador em periodicidade anual ou em períodos inferiores conforme a necessidade em decorrência de eventos que possam expor a Nova Futura a risco acima de patamares aceitáveis pela administração

3.1.3 TODOS OS FUNCIONÁRIOS

Adoção efetiva das práticas socioambientais estabelecidas pela Diretoria da Nova Futura.

Reporte de informações aos membros da comissão sobre eventos de risco socioambiental ou de não conformidades com a política de responsabilidade socioambiental.

Apresentação de sugestões para melhoria e aperfeiçoamento das práticas socioambientais.

Zelo para manutenção de um ambiente de trabalho harmonioso em conformidade com as práticas socioambientais e as diretrizes da política aprovada pela Diretoria, em especial com economia e conservação de energia e água e as práticas de ética e de conduta disseminadas pela Diretoria.

4. DIRETRIZES

A Diretoria da Nova Futura definiu seu compromisso e estabeleceu diretrizes para o contínuo aprimoramento da Política de Responsabilidade Socioambiental que pautará o comportamento dos seus empregados, colaboradores, fornecedores e parceiros em conformidade com os princípios socioambientais, em especial boas práticas relacionadas a:

- Economia e conservação de energia e água;
- Gestão de recursos humanos;
- Contratação e relacionamento com fornecedores;
- Relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços.
- TI Verde;
- Ações de mitigação de riscos decorrentes de vínculo com clientes e/o fornecedores associados com práticas ambientais, trabalhistas em desacordo com leis, normas e regulamentação vigente.

<small>Datas</small>		<small>Elaboração / Aprovação</small>
<small>Emissão</small>	<small>Revisão</small>	DIRETORIA
30.06.2015	11.07.2016	

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	PRSA	2ª	5 / 7

A Nova Futura aplicará em relação aos seus empregados e colaboradores, o princípio de mutua reponsabilidade, tanto da empresa como de empregados e colaboradores, proporcionando contribuição para a organização sob o ponto de vista socioeconômico e de proteção reputacional da instituição que em contrapartida promoverá benefícios aos empregados, colaboradores e partes interessadas por meio de benefícios sociais legais ou espontâneos, aumento de satisfação no trabalho, desenvolvimento pessoal, bem-estar individual, melhoria continua do ambiente de trabalho, além de ações socioambientais que gerem impacto positivo para a sociedade.

5. GOVERNANÇA

A Nova Futura manterá estrutura apropriada ao seu porte, capacitada a dar tratamento adequado as questões socioambientais, compatível á exposição de risco da instituição para garantir sua efetiva aplicação.

A estrutura da Nova Futura composta pelo Diretor Responsável e representantes das áreas sensíveis e com maior exposição a riscos socioambientais: Gestor Responsável por Recursos Humanos e Relações Trabalhistas, Gestores Responsáveis por Compras e Contratação de Serviços em Geral e Gestores de relacionamento com clientes nas dependências e pontos de atendimento da Nova Futura.

O Processo de Governança será desenvolvido por meio de atividades sistemáticas de avaliação dos riscos:

- Elaboração e manutenção de plano de ação para Implementação da PRSA - Política da Responsabilidade Socioambiental;
- Ações de monitoramento e aperfeiçoamento das ações que gerem impactos socioambientais positivos para ambiente de trabalho e para a sociedade.
- Canais de Comunicação para reporte de situações de exposição de risco socioambiental (RO-Registro de Ocorrência)
- Avaliação Periódica da Diretoria

5.1 De Gerenciamento do Risco Socioambiental

O Processo de Gerenciamento de Risco Socioambiental será implementado por meio das seguintes atividades:

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	DIRETORIA
30.06.2015	11.07.2016	

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
 4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

<small>Assunto</small>	<small>Código</small>	<small>Edição</small>	<small>Folha</small>
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	PRSA	2ª	6 / 7

- Elaboração e revisão anual dos principais riscos de exposição socioambiental consolidados em Matriz de Risco Socioambiental; (Anual)
- Elaboração e manutenção de plano de ação para implementação da PRSA. (Acompanhamento Anual)
- Registro de Ocorrências de eventos com ou sem perda financeira que possam expor a Nova Futura a riscos de imagem e/ou perdas decorrentes de reclamações trabalhistas, reclamações de clientes e/ou descumprimento de dispositivos regulamentares;
- Consolidação das informações gerenciais de avaliação de riscos e de acompanhamento da evolução dos planos de ação de implementação da PRSA e reporte para avaliação da Diretoria;

5.2 Das Atividades Internas

As seguintes atividades internas relacionadas a processos e práticas internas da instituição que possam causar impacto socioambiental, serão objeto de avaliação de risco e de monitoramento por meio dos processos de governança:

- Consumo de recursos sustentáveis gerando economia no consumo de energia e de recursos naturais
- Aspectos relacionados a demandas trabalhistas, benefícios legais e espontâneos, condições e ambiente de trabalho.
- Processos de contratação de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços.
- Padrão de atendimento a clientes e usuários dos produtos e serviços da Instituição.

5.3 Das Operações, Produtos e Serviços – Escopo de Avaliação

Operações realizadas por investidores pessoas jurídicas identificadas como de potencial risco devido a informações públicas disponíveis sobre descumprimento de obrigações/legislação ambiental e trabalhista, sendo passíveis de análise de aspectos socioambientais devido a exposição de risco reputacional a que está sujeita a Nova Futura.

6. TI VERDE

Para a Nova Futura, a prática da sustentabilidade e responsabilidade social em seus negócios e em toda a cadeia de valor é um compromisso. Crescer de forma sólida gerando valor e minimizando riscos para a sociedade.

<small>Datas</small>		<small>Elaboração / Aprovação</small>
<small>Emissão</small>	<small>Revisão</small>	DIRETORIA
30.06.2015	11.07.2016	

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
 4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

<small>Assunto</small>	<small>Código</small>	<small>Edição</small>	<small>Folha</small>
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	PRSA	2ª	7 / 7

7. MONITORAMENTO

A Nova Futura registrará eventuais perdas decorrentes questões socioambientais, de demandas trabalhistas e/ou reclamações de clientes, bem como eventos de risco sem perda operacional que possam expor a Nova Futura a riscos reputacionais e/ou afetar os objetivos da instituição.

Os registros serão mantidos em formulário próprio “Registro de Ocorrência” em consonância com a Resolução 3.380/06 que dispõe sobre Gerenciamento de Risco Operacional.

Os registros serão submetidos ao Gestor da Área envolvida e o Diretor Responsável para deliberações sobre soluções adotadas/ações corretivas.

8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Nova Futura conforme diretrizes da Diretoria, manterá processo de comunicação periódico, abrangendo:

- Aprovação do Plano de Ação da Política de Responsabilidade Sociambiental - PRSA pela Diretoria responsável.
- Registros de Ocorrência com aprovações do Coordenador e Diretor Responsável;
- Formalização da PRSA e divulgação a todos os empregados e colaboradores envolvidos.
- Avaliação Anual Periódica da Instituição

9. DO CONTROLE DA POLÍTICA

Esta Política de Responsabilidade Socioambiental está aprovada pela Diretoria e será publicada e comunicada para todos os colaboradores e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Será revisada criticamente em período anual ou quando mudanças significativas ocorrerem, para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

<small>Datas</small>		<small>Elaboração / Aprovação</small>
<small>Emissão</small>	<small>Revisão</small>	DIRETORIA
30.06.2015	11.07.2016	

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.